



IMPORTÂNCIA DO ENFERMEIRO NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA

*Ângela Karina da Costa Silva¹
Claudinei Gonçalves da Silva Matos¹
Kamylla Sejane Pouso Freitas¹
Elisângelo Aparecido Costa²
Marília Cordeiro de Sousa³*

RESUMO: O presente estudo tem como objetivo enfatizar a participação do enfermeiro no primeiro acolhimento a gestante. Observou-se que, dentre os inúmeros profissionais de saúde, o enfermeiro tem a arte do cuidar e aderindo a essa arte característica da profissão, ele é o mais indicado e adequado para esta á frente nesse processo de classificação de risco (ACCR), assim aplicam seu conhecimento técnico-científico no momento do atendimento, além de possuir autonomia durante a realização de suas funções. Os artigos foram publicados no ano de 2008 a 2017 com a maior prevalência em 2010, a busca foi feita nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e na biblioteca *SciELO*. Conclui-se que é de suma importância o contato da gestante com o enfermeiro, elas se sentem mais tranquilas além de depositar total confiança no trabalho desenvolvido pela equipe de enfermagem.

PALAVRAS-CHAVE: Obstetrícia. Enfermagem. Classificação de risco.

1 INTRODUÇÃO

O Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR) é uma diretriz da Política Nacional de Humanização (PNH) do Sistema Único de Saúde (SUS), prioriza que todas as pessoas tenham acesso aos serviços de saúde com qualidade e com atenção integral voltada para os anseios dos pacientes. Visa atender a todos que necessitam dos serviços de saúde, responsabilizando em oferecer suporte adequado e atenção imediata, tanto ao paciente, quanto aos seus familiares, obtendo vínculo com outros serviços de saúde, se necessário dar continuidade á assistência (BRASIL, 2008).

¹ Acadêmicas do Curso de Enfermagem da Faculdade Alfredo Nasser – UNIFAN. E-mail: angelakarinaw@gmail.com; claudineigsmatos@gmail.com; kamyllaeusou@hotmail.com.

² Professor Mestre da Faculdade Alfredo Nasser – UNIFAN. E-mail: elisangelo@hotmail.com.

³ Orientadora e Professora Mestre da Faculdade Alfredo Nasser- UNIFAN. E-mail: maacsousa@hotmail.com.

O profissional mais adequado para realizar o processo de ACCR em alguns países como: Inglaterra, Canadá, Austrália e Portugal é o enfermeiro (GARCIA *et al*, 2010). Conforme a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/86) cabe ao enfermeiro realizar a Classificação de Risco, uma vez que “incube privativamente ao enfermeiro, a Consulta de enfermagem e a realização de técnicas de maior complexidade, que exijam conhecimentos científicos adequados, e a capacidade de tomar decisões rápidas [...]” (DURO; LIMA, 2010).

Enfermeiros de algumas instituições, que trabalham no setor de acolhimento e classificação de risco, não tem especialização em obstetrícia. Os enfermeiros devem buscar fazer um atendimento de qualidade e humanizado, identificando as principais emergências obstétricas (BRASIL, 2009). A obstetrícia quando relacionada ao acolhimento e classificação de risco, tem como uma das prioridades satisfazer as necessidades das usuárias (PEREIRA; LIMA, 2014). Durante a classificação de risco é necessário que não ocorra falhas que possam inviabilizar todo o processo, é preciso constante qualificação do profissional enfermeiro, pois exige um pensamento crítico e comprometimento do mesmo (BRASIL, 2009).

2 METODOLOGIA

Trata-se de estudo de abordagem qualitativa, para a realização deste trabalho adota-se a revisão integrativa da literatura, que objetiva reunir e resumir o conhecimento científico já produzido sobre o tema investigado através da busca, avaliação e síntese das evidências disponíveis, qualificando assim a assistência prestada através da implementação de práticas embasadas (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

A questão norteadora deste trabalho: Qual a importância do enfermeiro na classificação de risco em urgência e emergência obstétrica?

Após a identificação do problema de pesquisa, foram estabelecidos os seguintes critérios de inclusão: disponíveis *online*, estudos do tipo ensaio clínico randomizado controlado ou não, observacional ou qualitativo, revisão integrativa ou sistemática, realizados entre 2008 e 2017, publicados na língua portuguesa, que tratem sobre a importância do enfermeiro na classificação de risco em urgência e emergência.

A busca foi feita nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e na biblioteca *SciELO*. Para a realização da busca foram usados os descritores (Decs): obstetrícia, enfermagem, classificação de risco, foram encontradas 122 artigos. Após a aplicação dos critérios de inclusão acima descritos acima foram selecionados 29 artigos.

A partir das referências obtidas, procedeu-se a leitura do título e resumo, com posterior seleção do material (extraído dos estudos selecionados o problema de pesquisa). A leitura das obras selecionadas possibilitou organizar as ideias por ordem de importância e a sintetização destas. Após leitura sistemática e interpretativa, selecionou-se para os resultados e discussão somente 12 artigos.

A partir dos apontamentos, foram confeccionados fichamentos estruturados, que objetivaram identificar as referências consultadas, o registro do conteúdo, comentários acerca dos estudos e a ordenação dos registros. Posteriormente, os resultados serão apresentados e discutidos para a construção da síntese do conhecimento.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos últimos nove anos ao se buscar as Bases de Dados Virtuais em Saúde, tais como Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), utilizando-se as palavras-chave: obstetrícia, enfermagem, classificação de risco. O ano de 2010, 2009, 2014 obteve o maior número de publicações com 3 (75%) cada artigo, seguindo de 2008, 2015, 2016 com apenas 1 (25%) cada. Em relação à metodologia, 2 (22%) foram retrospectivo/transversal e linkage, os demais distribuíram-se entre: coorte, descritivo, longitudinal, caso controle e quantitativo. Após a leitura exploratória dos mesmos, foi possível identificar a visão de diversos autores a respeito da importância do enfermeiro na classificação de risco em urgência e emergência obstétrica. Antes o enfermeiro se limitava em oferecer as suas atribuições somente nas salas de partos, atualmente além de melhorar a qualidade do acolhimento e da assistência as gestantes, o enfermeiro obstétrico conseguiu elevar o seu campo de atuação (PROGIANTI; PEREIRA; SÉ, 2016). Como descrito por Gomes (2014), mesmo que a prática da enfermagem obstétrica ainda não seja tão valorizada no

território nacional, é um fator prioritário para que ocorra mudanças na maneira de prestar assistência obstétrica.

Caracteriza-se como função da enfermeira obstétrica, acolhimento a gestante, identificar os riscos que a gestante está exposta, aferir os sinais vitais e determinar o grau de prioridade de atendimento médico, usando como base o protocolo padronizado e estabelecido pela instituição de saúde. Na grande maioria das vezes, por mais que seja realizada uma classificação correta, a enfermeira assume a assistência, prestando os primeiros socorros a gestante, devido a ausência de médico na unidade (PROGIANTI; PEREIRA; SÉ, 2014).

A gestante é acolhida e acompanhada desde sua entrada no serviço de saúde. Os enfermeiros reconheceram que devido ao acolhimento e classificação de risco, obteve melhoria á qualidade do cuidado e assistência as gestantes (LIMA *et.al*, 2015). É extremamente importante estar informando ao paciente e sua família o que está acontecendo durante o atendimento, ainda levando em consideração que ajuda ao fortalecimento da criação de vínculo (BRASIL, 2010).

A gestante prefere ser atendida nas emergências, por questão de rapidez no atendimento, ás vezes a paciente não está tão grave e pode ser atendida na unidade básica, mas devido há agilidade dos serviços de emergência elas já procuram os serviços avançados (PROENF, 2009).

4 CONCLUSÕES

Conclui-se que é fundamental a participação da enfermagem no processo ACCR, pois é de suma importância enfatizar que através do trabalho do enfermeiro as gestantes se sentem mais tranquilas e acolhidas, porque além de aplicar o seu conhecimento técnico-científico, eles priorizam de forma integral as necessidades de cada paciente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Acolhimento nas práticas de produção de saúde**. 2. ed. 5. reimp. Brasília, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência**. Brasília, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 36, de 3 de junho de 2008. **Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal**. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, n.105. Sessão 1, p.50-53, Brasília, 2008.

DURO, C.; LIMA, M. **O papel do enfermeiro nos sistemas de triagem em Emergências: análise da literatura**. n. 9, p. 1-12, 2010.

GARCIA, A. *et.al.* **O Grupo de Trabalho de Humanização e a humanização da assistência hospitalar: percepção de usuários, profissionais e gestores**. São Paulo, n. 20, p. 811-834, 2010.

GOMES, M. Compromisso com a mudança. **Rev. Recien**, São Paulo, n. 30, p. 21-22, 2014.

LIMA, A. *et al.* Assistência ao parto após a implementação do Programa Cegonha Carioca: a perspectiva da enfermagem. **Rev. Rene**, São Paulo, n.16, p. 6-18, 2015.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem: **Revisão Integrativa**. Texto e Contexto Enfermagem, v. 17, n. 4, p. 758-64, 2008.

PEREIRA, A.; LIMA, A. Acolhimento com classificação de risco em uma maternidade pública. **Rev. Recien**, Recife, n. 8, p.14-20, 2014.

PROENF: **Saúde Materna e neonatal**. Programa de atualização em enfermagem/ Associação Brasileira de Enfermagem; Associação Brasileira de Obstetizes e Enfermeiros Obstetras; Porto Alegre: Artmed/Panamericana, 2009.

PROGIANTI, J.; PEREIRA, A.; SÉ, C. Implantação do módulo acolhimento do programa cegonha carioca no município do Rio de Janeiro. **Rev. Fund**, Rio de Janeiro, n.8, p. 35-44, 2016.

_____. A prática das enfermeiras obstétricas nas emergências vinculadas ao Programa Cegonha Carioca. **Rev. Recien**, Rio de Janeiro. n. 22, p.74-8, 2014.